



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEA

Data: 27 e 28 de fevereiro de 2013

Horário: 09:00 às 18:00 horas

Local: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação [MCTI]

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do MCT, Bloco E, 2º andar - Brasília
Sala dos Conselhos

Pauta com deliberações

A. Abertura da Reunião

O Coordenador do CONCEA, Dr. Marcelo Marcos Morales, apresentou as ausências justificadas dos membros: Dr. Rafael Roesler, Dr. Humberto Oliveira, Dr. Ney Pippi, Dr. Carlos Massard, Dra. Helena Nader, Dra. Vera Val, e a justificativa para ausência no dia 28/11 do Dr. Cleber.

B. Aprovação da Pauta

A Pauta foi aprovada por unanimidade.

C. Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CONCEA

A Ata da 18ª Reunião Ordinária foi aprovada com 07 votos favoráveis e 01 abstenção.

D. Informes da Secretaria Executiva

A SEXEC-CONCEA apresentou ao Conselho e encaminhou os expedientes às Câmaras Permanentes para as providências:

- 1) Decisão proferida pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações referente ao recurso nº 01390.000234/2012-15: relatado pela SEXEC aos conselheiros.
- 2) Ofício-Circular nº 001/2013 às CEUAS que enviaram até 21/12/2012 o Relatório Anual das Atividades da CEUA/2011 e alertando-as do prazo para envio do Relatório Anual das Atividades da CEUA/2012 (31/03/2013: Resolução Normativa nº 01/2010 – art. 8º): relatado pela SEXEC aos conselheiros.
- 3) Ofício-Circular nº 002/2013 (enviado em 04/02/2013) Advertência: obrigação de fazer - envio de Relatório Anual das Atividades da CEUA/2011 e concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para saneamento da questão. Deliberou-se que será encaminhado Ofício ao Representante Legal das instituições informando que o não atendimento deste prazo (30 dias) implicará na suspensão das atividades da CEUA.
- 4) Edital “Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA”: Edital em elaboração pela SEXEC CONCEA para a publicação no mês de março de 2013 e com duração de 60 dias a contar da data de sua publicação para as contribuições da sociedade civil e comunidade científica. Constituiu-se um Grupo de Trabalho composto pelo Dr. Stelio Luna que o Coordenará, Dr. Rodrigo Jorge, Dra. Luisa Braga e Dr. Marcel Frajblat. Este GT analisará as contribuições após o fechamento da Consulta Pública.
- 5) Plantas Baixas: Adequação, exigência para plantas baixas de instalações localizadas em zona rural (responsável técnico, assinatura, detalhe). Deliberou-se pela edição de uma Orientação Técnica do CONCEA que disporá sobre os documentos necessários para a solicitação de credenciamento, em que se elencará todos os documentos indispensáveis, bem como os devidos



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

esclarecimentos sobre àqueles que ainda suscitam dúvidas ao CONCEA. Incluir-se-á sobre as instalações em zona rural cuja exigência para sua comprovação deverá ser por meio de, pelo menos, fotografias e croquis das instalações rurais.

- 6) Prazo para análise de Credenciamento, conforme §4º, do art. 4º da Resolução Normativa nº 03/2011: 120 dias: Deliberou-se pela edição de uma Resolução Normativa do CONCEA com alteração do prazo interno para o CONCEA deliberar sobre os processos de credenciamento em 180 dias.
- 7) Resolução Normativa nº 09, de 08/01/2013 que prorroga o prazo para requerimento do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa (CIAEP) até 15/04/2013. Deliberou-se que o não atendimento do prazo final e improrrogável (15/04/2013) implicará nas sanções de advertência, ou de suspensão das atividades da CEUA, com comunicado ao Responsável Legal da Instituição que as instituições não-credenciadas pelo CONCEA não poderão fazer uso de animais para fins de ensino ou pesquisa.
- 8) Apresentação do resultado do "Formulário para levantamento de métodos alternativos" e do "Formulário" remetido às CEUAS, por e-mail. Foram encaminhados os formulários para 274 CEUAs, sendo que 81 formulários foram respondidos e encaminhados pela SEXEC-CONCEA ao Dr. José Mauro Granjeiro.
- 9) Relatório Anual CONCEA – 2012. O Relatório Anual do CONCEA foi apresentado pela SEXEC-CONCEA e será disponibilizado no sítio eletrônico do CONCEA.
- 10) Informes da CODS/CGTI: Sistema CIUCA. Apresentou-se pela equipe da CODS o "status" do sistema CIUCA e o encaminhamento dos trabalhos para uma possível reformulação do sistema.

E. Apresentação CONJUR

A Dra. Lídia Miranda/CONJUR-MCTI explanou sobre:

- 1) Proposta de Resolução Normativa que institui os procedimentos para Denúncias de Infração Ética – Parecer nº 039/2013/CONJUR-MCTI – Processo nº 01200.001793/2012-32: a CONJUR apresentou ao Conselho e esclareceu as dúvidas dos membros.
- 2) Projeto de Lei nº 706/2012 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Parecer nº 093/2013/CONJUR-MCTI – Processo nº 01200.005089/2012-59. A CONJUR apresentou ao Conselho e esclareceu as dúvidas dos membros.
- 3) Processo Administrativo de Infração ética na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Parecer nº 141/2013/CONJUR/MCTI – Esclarecimentos das dúvidas suscitadas pela Relatora – Processo nº 01200.004476/2011.97. A CONJUR apresentou o Parecer ao Conselho e esclareceu as dúvidas da relatora e dos membros.

F. Câmara Permanente de Pesquisa Científica

Processos de Credenciamento	Decisão
- 01200.000044/2013-79 - Associação Paranaense de Ensino e Cultura - Universidade Paranaense – UNIPAR	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000140/2013-17 - SOBEU - Associação Barramansense de Ensino	Parecer por diligências aprovado por unanimidade



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde – CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

- Diligência CONCEA: 01200.003165/2012-91 - Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP	Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade
- 01200.000144/2013-03 - Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus de Assis	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000149/2013-28 - Diocese de Quixada - Faculdade Católica Rainha do Sertão	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.004935/2012-13 - Centro Nacional de Pesquisa de Energia e Materiais - CNPEM	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000153/2013-96 - Produtos Veterinário Manguinho Ltda.	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.004502/2012-68 - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000156/2013-20 - SPF do Brasil Indústria e Comércio Ltda	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.005086/2012-15 - Instituto Evandro Chagas - Ministério da Saúde	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000.248/2013-18 - Instituto Butantan	Parecer por diligências aprovado por unanimidade

- Processo de Denúncia nº 01200.001860/2012-19. Ofício do CONCEA será encaminhado à instituição.

- Carta Consulta 021/2012: E-mail CONCEA que solicita parecer sobre questões inerentes ao manuseio e bem-estar animal em procedimentos de pesquisa e experimentação. O Parecer do relator será encaminhado ao solicitante por email.

- Carta Consulta 022/2013: Email CONCEA questionando sobre o direito de proferir a eutanásia em animais de experimentação: o Parecer do relator será encaminhado ao solicitante por email.

G. Câmara Permanente de Ensino

Processos de Credenciamento	Decisão
- 01200.005175/2012-61 - Nowavet Ltda ME	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000046/2013-68 - Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo/CELSP - Universidade Luterana do Brasil – ULBRA	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.004345/2012-91 - Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000142/2013-14 - Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
-Diligência CONCEA: 01200.002620/2012-31 - Instituto de Medicina Tropical de São Paulo (IMTSP)	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000146/2013-94 - Sociedade Padre Anchieta de Ensino Ltda/UNIANCHIETA - Centro Universitário Padre Anchieta	Parecer por diligências aprovado por unanimidade



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

- 01200.000156/2013-20 - Universidade Estadual de Campinas	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- Diligência CONCEA: 01200.002121/2012-44 - Centro Universitário do Triângulo	Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade
- 01200.004824/2012-15 - Universidade Federal do Paraná	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.005085/2012-71 - União Brasileira de Educação e Assistência - Pontifícia Católica do R. G. Sul	Parecer por diligências aprovado por unanimidade

H. Câmara Permanente de Métodos Alternativos

Processos de Credenciamento	Decisão
- 01200.004828/2012-95 - Instituto Filadélfia de Londrina	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000161/2013-32 - CEI Centro Educacional Integrado Ltda - Integrado Colégio e Faculdade de Campo Mourão/PR	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- Diligência CONCEA: 01200.002731/2012-48 - Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Universidade Sagrado Coração – SP	Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade
- 01200.000143/2013-51 - Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.005174/2012-17 - Quimiplan Análise e Consultoria Ltda	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000147/2013-39 - Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto - Centro Universitário de Rio Preto	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.004268/2012-79 - Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Noroeste do Rio Grande do Sul – FIDENE	Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade
- 01200.000152/2013-41 - Fundação Edson de Queiroz - Universidade de Fortaleza - UNIFOR	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.004389/2012-11 - Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000047/2013-11 - União de Educação e Cultura Gildasio Amado - Centro Universitario do Espírito Santo	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.005084/2012-26 - Obras Sociais e Educacionais de Luz - UNISA Campus I	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000157/2013-74- Universidade Federal de Lavras - UFLA	Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

I. Câmara Permanente de Criação de Animais

Processos de Credenciamento	Decisão
- 01200.004822/2012-18 - AMC - Serviços Educacionais Ltda - Universidade São Judas Tadeu	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.004270/2012-48 - Fundação Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000154/2013-31 - Centro Social Clodoveu Arruda - Faculdade Professor Luciano Feijão	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.005172/2012-28 - Faculdade de Medicina de Marília	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000145/2013-40 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- Diligência CONCEA: 01200.004023/2012-41 - CTA - Centro de Tecnologia Animal Ltda	Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade
-01200.000141/2013-61 - Instituto Santareno de Educação Superior – ISES	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.004936/2012-68 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul – UFMS	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000150/2013-52 - União Educacional do Vale do Aço Ltda - Instituto Metropolitano de Ensino Superior	Parecer por diligências aprovado por unanimidade
- 01200.000045/2013-13 - CEUMA- Associação de Ensino Superior - Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA	Parecer pelo deferimento aprovado por unanimidade
- 01200.000159/2013-63 - Fundação Universidade de Passo Fundo	Parecer por diligências aprovado por unanimidade

- Carta Consulta 023/2013: Ofício 005/13 CEUA: O Parecer do relator será encaminhado ao solicitante.

J. Apresentação do Documento do GT de criação do “Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais de Laboratório do CONCEA”

Coordenador GT, Dr. Marcel Frajblat, apresentará e comentará sobre as contribuições do GT no documento para deliberação da plenária. Retirado de pauta.

K. Apresentação do Documento Consolidado “Diretriz Brasileira de Prática para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins Científicos”

Coordenadora do GT, Dra. Regina Markus, apresentará e comentará sobre o documento em Plenária. O GT consolidará o documento final e este será apreciado em reunião extraordinária a ser agendada para o mês de abril/2013.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde - CGBS
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA

L. Outros assuntos

Conselheiro Dr. José Granjeiro relatará sobre a Consulta realizada junto as CEUAS cadastradas no Sistema CIUCA sobre a utilização de métodos alternativos ao uso de animais de experimentação. Retirado de pauta.

M. Aprovação da Pauta com deliberações da 19ª Reunião Ordinária CONCEA

Dr. Marcelo submete a pauta com deliberações à aprovação dos membros, para publicação no site do CONCEA. A pauta com deliberações foi aprovada por unanimidade para sua publicização.

Paulo F. Moraes

[Assinatura]